



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXIII - nº 1850 – Carnaubais/RN, Segunda-feira, 05 de Fevereiro de 2024
www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 **

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Vice-prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2023/2024

Presidente: Maria Eudiene da Silva Benevides
Vice-Presidente: Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior
1º Secretário: Francisco Wanderley Mendes
2º Secretário: Expedito Fernandes de Souza

VEREADORES

José Maria da Silva Soares
Josefa Jusaly de Medeiros
Mário César de Albuquerque Cavalcante
Norma Siqueira de Melo Oliveira
Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Drª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Drª. Tiffany Mourão Cavaliari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

SEC. DE CULTURA

A Prefeita **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**, no uso de suas atribuições legais, torna público a relação final dos habilitados e selecionados para a etapa de avaliação do mérito cultural, nos editais 005 e 006/2023, da Lei Paulo Gustavo.

DOCUMENTÁRIO DE CURTA-METRAGEM

	PROPONENTE	PROJETO	SITUAÇÃO
01	Luiza Evely Marques Bezerra	Carnaubais: Nossas Raízes e Histórias	Habilitada
02	Carlos Augusto Pereira da Silva	Memórias do Pastoril da Vila dos Carnaubais	Habilitado
03	Júlio César Rodrigues de Oliveira	Histórias da Cidade Velha: A Lenda da Macaca Louca	Habilitado
04	Leonardo Da Vinci F. da Cunha	Carnaubais: A Renovação das Águas	Habilitado
05	Ass. Cultural e Desportiva de Carnaubais	O Ouro dos Leques Verdes	Habilitada

OFICINA DE PRODUÇÃO DE VÍDEOS COM SMARTPHONES

	NOME	PROJETO	SITUAÇÃO
01	Alesandro Anízio Ribeiro Alencastro	Cria Visual	Habilitado

WEB SÉRIE

	NOME	PROJETO	SITUAÇÃO
--	------	---------	----------

01	Josivan Lucas Amorim Nunes	Meu Torrão Acolhedor	Habilitado
----	----------------------------	----------------------	------------

MOSTRA AUDIOVISUAL

	NOME	PROJETO	SITUAÇÃO
01	Edinaldo Ferreira da Silva -	Cine Popular Itinerante	Habilitado

VIDEOCLÍPE

	NOME	PROJETO	SITUAÇÃO
01	Rafaela de Souza Soares	Amor de Mentira	Habilitada
02	Jorge Luiz Oliveira Silva	Hoje Eu Vou Esquecer Você	Habilitado
03	Edvânia Marques do Nascimento	Aprenda a Fazer a Falta	Habilitada
04	Débora Elana Rodrigues de Oliveira	Mateus, 10.46	Habilitada
05	Jonathan Douglas Lopo Martins	Instrumento de Deus	Habilitado
08	Artemízio Martins de Brito	Mixaria	Habilitado
07	Antonio Júnior da Silva	Nosso povo, nossa História	Habilitado

INCENTIVO AO ARTESANATO LOCAL

	NOME	PROJETO	SITUAÇÃO
01	Alice Fernandes Torres	Alice no País dos laços de fita	Habilitada
02	Aline Fernandes Torres de Souza	Crochê no Ponto	Habilitada
03	Ana Mirtes Fernandes Torres	Anacrocê	Habilitada
04	Antonia Wilma Oliveira da Silva	Wilma Artesanatos	Habilitada

MICROPROJETOS CULTURAIS

	NOME	PROJETO	SITUAÇÃO
01	Alcivânia de Oliveira Menezes	Caminhos da Leitura	Habilitada
02	Josivan Lucas Amorim Nunes	Oficinas de Noções Básicas de Teatro	Habilitado
03	Ass. Cultural e Desportiva Carnaubais	Nossos Casarões	Habilitada
04	Francisco Fábio da Silva	Forró da Melhor Idade	Habilitado
05	Kaio Gabriel Dantas Lira	Oficinas de Dança Zumba	Habilitado
06	Leonardo Silvino	Oficina de Dança Hitboz	Habilitado

PUBLICAÇÃO DE FOLHETO DE CORDEL

	NOME	PRROJETO	SITUAÇÃO
01	Aldinete Sales da Silva	A carroça que leva a solidão	Habilitada

PRÊMIO DE RECONHECIMENTO CULTURAL - CHIQUINHO DOMINGOS

	NOME	ÁREA DE ATUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	João Cirilo	Música/Contrabaixo	Selecionado
02	Francisco Severo da Silva	Música/Sanfona	Selecionado
03	Francisco Vital Avelino	Música/Sanfona	Selecionado
09	Paulo Félix de Lima	Música/Sanfona	Selecionado
04	Raimundo Martins da Silva	Música/Violão	Selecionado
08	Maria da Paz Domingos de Carvalho	Música/Canto	Selecionada
05	João Bezerra dos Santos	Cultura Popular/Festa Junina	Selecionado
08	Luiz Leôncio de Souza	Cultura Popular/Carnaval	Selecionado
09	Carlos Augusto Pereira da Silva	Produção Cultural/Literatura	Selecionado

CONCESSÕES

Anexo II – Modelo de Ato Concessivo
(Inciso I, art. 16 da Res. 028/2020-TCE/RN).

PORTARIA Nº 18, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O (A) PREFEITO (A) CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta o Decreto Nº07/2023.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder (uma) DIÁRIA (S) sem pernoite para Sr. (a) Josenildo Fonseca Mendonça, Matrícula Nº 132082-3 ocupante do cargo/função Secretário de Desenvolvimento Rural do Município, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação, conforme dispõe o parágrafo Único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no(s) dia(s) 06 de Fevereiro, conforme consta especificado na Requisição e Estimativa de Custos da Concessão, anexa, para tratar de assuntos de interesse do Município.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá o beneficiário da concessão, apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição do relatório de viagem e de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, conforme dispõe art. 11 do Decreto Municipal nº 07/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaubais, 05 de Fevereiro de 2024.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

Anexo II – Modelo de Ato Concessivo
(Inciso I, art. 16 da Res. 028/2020-TCE/RN).

PORTARIA Nº 19, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O (A) PREFEITO (A) CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta o Decreto Nº07/2023.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder (uma) DIÁRIA (S) sem pernoite para Sr. (a) Damiana Da Silva Dantas, Matrícula Nº 131875-6 ocupante do cargo/função Articuladora Política do Gabinete, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação, conforme dispõe o parágrafo Único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no(s) dia(s) 06 de Fevereiro, conforme consta

especificado na Requisição e Estimativa de Custos da Concessão, anexa, para tratar de assuntos de interesse do Município.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá o beneficiário da concessão, apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição do relatório de viagem e de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, conforme dispõe art. 11 do Decreto Municipal nº 07/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaubais, 05 de Fevereiro de 2024.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

EXTRATOS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2023**

Processo Nº **2023.12.12.0014**
Modalidade: Pregão Presencial
Registrando: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ 08.294.670/0001-70.

Endereço: Praça de Santa Luzia, Nº20, Centro, Carnaubais/RN.
Registrado: EDINALDO FERREIRA DA SILVA 09017587440, 32.434.734/0001-75

Endereço: Rua do Palmito, Nº44, Sala A, Frutivila, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS/FESTAS INSTITUCIONAIS REALIZADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.

Valor Total: R\$ 292.300,00 (Duzentos e noventa e dois mil e trezentos reais)

Data de Assinatura: 25 de Janeiro de 2024

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
Fundamento Legal: Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 7.892, de 2013; do Decreto Municipal Nº 0112021/2021, de 2021; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas.

Carnaubais/RN, 25 de Janeiro de 2024

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Constitucional
EDINALDO FERREIRA DA SILVA 09017587440
Edinaldo Ferreira da Silva
CONTRATADO(A)

**EXTRATO DO CONTRATO Nº006/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2023**

Processo Nº **2023.12.12.0014**
Modalidade: Pregão Presencial
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ 08.294.670/0001-70.

Endereço: Praça de Santa Luzia, Nº20, Centro, Carnaubais/RN.
Contratado: EDINALDO FERREIRA DA SILVA 09017587440, 32.434.734/0001-75

Endereço: Rua do Palmito, Nº44, Sala A, Frutivila, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS/FESTAS INSTITUCIONAIS REALIZADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.

Valor Total: R\$ 292.300,00 (Duzentos e noventa e dois mil e trezentos reais)

Data de Assinatura: 25 de Janeiro de 2024

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

Fundamento Legal: Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 7.892, de 2013; do Decreto Municipal Nº 0112021/2021, de 2021; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas.

Carnaubais/RN, 25 de Janeiro de 2024

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Constitucional
EDINALDO FERREIRA DA SILVA 09017587440
Edinaldo Ferreira da Silva
CONTRATADO(A)

**EXTRATO DO CONTRATO Nº007/2024
ADESÃO (CARONA) Nº016/2023**

Processo Nº **2023.12.21.0032**
Modalidade: Adesão (Carona)
Registrando: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ 08.168.775/0001-70.

Endereço: Praça de Santa Luzia, Nº20, Centro, Carnaubais/RN.
Registrado: R D SOLUCOES LTDA, no CNPJ sob o nº 43.357.757/0001-40.

Endereço: Rua Bela Vista, Nº 874, Jardins, São Gonçalo do Amarante/RN, CEP 59.293-576

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISADO A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM TODOS OS PRÉDIOS PÚBLICOS, PRAÇAS, LOGRADOUROS, VIAS E CALÇAMENTO PÚBLICOS EM GERAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA EM ATENÇÃO À DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.

Valor Total: R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais)

Data de Assinatura: 01 de Fevereiro de 2024.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520 de 2022 e alterações posteriores.

Carnaubais/RN, 01 de Fevereiro de 2024.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Constitucional
R D SOLUCOES LTDA
Ramom Oliveira da Silva